



Publicação no D.O.E
n. 32.210 p. 6
de: 9/12/11
Pub. diverso

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 135/2011**

INTERESSADO:	Universidade do Estado do Amazonas - UEA
ASSUNTO:	Firmação de Convênio, visando a concessão de recursos financeiros destinados à execução do Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> em Gestão Pública.
PROCESSO:	1248/2011 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício 744/2011-GR/UEA, por meio do qual o Reitor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, José Aldemir de Oliveira, propõe mediante Plano de Trabalho a continuidade no apoio à execução do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Pública, destinado aos servidores públicos do Estado do Amazonas;

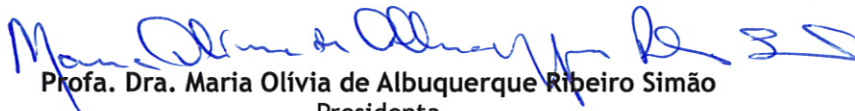
b) a relevância de dar continuidade a parceria firmada com aquela Universidade que, em parceria com a Secretaria de Administração do Estado do Amazonas - SEAD, vem proporcionando a formação de recursos humanos em áreas estratégicas para o Estado,

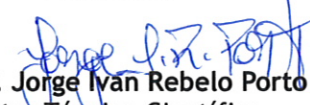
DECIDIU:

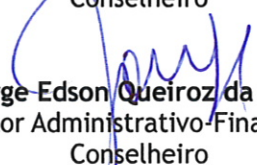
I **APROVAR** a assinatura de Convênio entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, visando o repasse de recursos financeiros para fins de apoio à execução do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Pública, destinado aos servidores públicos do Estado do Amazonas.

II **DESTINAR** o aporte financeiro da FAPEAM no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), que somados à contrapartida da UEA, no valor de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), totalizam o investimento de R\$ 87.120,00 (oitenta e sete mil, cento e vinte reais).

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de julho de 2011.


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge-Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

(*) Reeditada por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado do dia 15/08/2011.

